

Proposta de Resolução 001/2019/MAP

Regulamenta os procedimentos e o fluxograma da emissão de endossos e da recepção de material arqueológico no Museu de Arqueologia e Paleontologia da UFPI.

1. Recepção

Art. 1º O MAP recebe solicitações de concessão de endosso mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Ofício de encaminhamento;
- Projeto de arqueologia;
- Declaração do valor do projeto de arqueologia;
- Nome, endereço físico e e-mail de uma pessoa na empresa de arqueologia;
- Nome, endereço físico e e-mail de uma pessoa na empresa responsável pelo empreendimento.

Art. 2º Uma vez toda a documentação apresentada, o MAP se pronunciará num prazo de 30 dias.

2. Emissão do endosso

Art. 3º Cada solicitação será apresentada ao Conselho Deliberativo com um parecer, favorável ou não, redigido por um dos seus membros.

Art. 4º O Conselho se posicionará:

- Positivamente;
- Com pedido de complementação;
- Negativamente.

Parágrafo único – Será comunicado às pessoas de contato, por e-mail, os motivos circunstanciados da decisão e a eventual documentação adicional a ser apresentada.

Art. 5º O endosso concedido será emitido em três vias, sendo uma para o empreendedor, uma para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e uma para o arquivo próprio do MAP (Modelo em Anexo A).

Art. 6º O MAP manterá o acervo em suportes impresso, digital e online (<http://ufpi.br/map>) dos endossos emitidos.

3. Contrapartida

Art. 7º A modalidade de entrega da contrapartida pelo empreendedor será comunicada por via de ofício endereçado a pessoa na empresa responsável pelo empreendimento e à pessoa na empresa de arqueologia (Modelo em Anexo B).

Art. 8º Em caso de doação de material, serão indicados modelos e/ou peças destinados exclusivamente à estruturação e às finalidades da Instituição de Guarda, previstas no seu Regimento.

Parágrafo único – O termo da doação será feito em nome da Fundação Universidade Federal do Piauí, em formulário próprio (Modelo em Anexo C).

4. Termo de Recebimento

Art. 8º Para a emissão do Termo de Recebimento, será necessária apresentação da seguinte documentação, em meio impresso e digital:

- Ofício de encaminhamento;
- Relatórios finais do projeto de arqueologia;
- Planilhas de material, com os respectivos números de tombo coincidentes com o material entregue de acordo com o Art. 9º;
- Cadernos de campo;
- Material de educação patrimonial.

Art. 9º O acervo arqueológico coletado em campo durante o projeto será entregue limpo, tombado e etiquetado, em caixas padronizadas conforme Resolução 001/2017, disponível no site do museu: <http://ufpi.br/map>.

Art. 10 O material entregue será verificado peça por peça pelos membros do MAP. Em caso de divergência entre o acervo e os documentos, será encaminhada uma notificação escrita, por via de ofício, ao empreendedor, ao responsável pelo projeto de arqueologia, e ao IPHAN, que será responsável por indicar os futuros procedimentos.

Art. 11 Depois da verificação do material, ou da resolução dos procedimentos adicionais, o MAP emitirá o Termo de Recebimento em 3 (três) vias, sendo uma para o arquivo próprio e duas destinadas ao empresário e ao IPHAN (Modelo em Anexo D).

Parágrafo único – O Termo de Recebimento será emitido somente após a realização da contrapartida pelo empreendedor responsável.

Art. 12 Após a emissão do Termo de Recebimento, o acervo material será integrado ao acervo do MAP, e guardado de acordo com a legislação em vigor.

ANEXO A

Modelo de Carta de Endosso

ATESTADO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Superintendência do IPHAN no Piauí

Superintendente

(Nome do Superintendente)

Prezado(a) Sr(a).

Em atendimento às normas estabelecidas pelo IPHAN/MDS, o Museu de Arqueologia e Paleontologia da Universidade Federal do Piauí – MAP/UFPI, vêm pela presente atestar junto a este IPHAN o endosso institucional para o (Nome do Projeto), processo nº(número do processo), sob a coordenação científica do(a) arqueólogo(a) (nome do(a) arqueólogo(a)).

Teresina, (data)

(Assinatura do Diretor)

ANEXO B

Modelo de Comunicação de Contrapartida

Ofício MAP/UFPI/(número)/(ano)

Teresina, (data)

(Nome e coordenadas do responsável)

Assunto: Solicitação de doação de material em contrapartida de endosso institucional

Prezado(a) (nome),

O Museu de Arqueologia e Paleontologia solicita a doação do material relacionado em anexo como contrapartida para a concessão do endosso institucional emitido por esta instituição para o (nome do projeto), processo n°(número de processo), conforme estipulado na Resolução 01/2017 do MAP.

Certos de contar com Vossa atenção, reiteremos nossos votos da mais alta estima,

(Assinatura do Diretor)

Ítem	Discriminação	Referência	Quantidade	Valor	Total
Total					R\$

ANEXO C

Modelo de Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
DONATÁRIO: Fundação Universidade Federal do Piauí
CNPJ: 06.517/0001-34
ENDEREÇO: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina, Piauí

1. Objeto

O objeto do TERMO é a DOAÇÃO, sem cargo nenhum, ao DONATÁRIO, do seguinte material permanente:

GRUPO:
MATERIAL:
COMPLEMENTO:
Nº NOTA FISCAL:
DATA DE EMISSÃO:
FORNECEDOR:
VALOR:
GARANTIA:
LOCALIZAÇÃO ATUAL:

2. Acordo

E, por estarem juntos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor.

(Assinatura do Donatário)

(Assinatura do Doador)

Teresina, (data)

(Assinatura de Testemunhas)

ANEXO D

Modelo de Termo de Recebimento

TERMO DE RECEBIMENTO DE COLEÇÕES ARQUEOLÓGICAS

Eu, (nome), responsável legal pelo Museu de Arqueologia e Paleontologia da Universidade Federal do Piauí – MAP/UFPI, localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga – Teresina (PI), CEP 64049-550, declaro que recebi do pesquisador (nome do arqueólogo(a)), (título), CPF (número de CPF), os seguintes bens arqueológicos coletados no âmbito do (nome do projeto), processo n°(número do processo).

Nome do sítio/Contexto	Tipologia do material	Quantidade
Total geral		

Teresina, (data)

(Assinatura do Diretor)